

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Milton Gaiari
RG 1.421.066-0
CPF 151.087.161-68

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

COOPLU – Cooperativa dos Produtores de Leite de Umuarama

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Implantação de um posto de refrigeração como estratégia de comercialização para a agregação de valor ao leite "in natura".

4. ENDEREÇO:

Rodovia PR 323 KM 304 S/N Sala2 CEP 87502-970. Parque de Exposições – Umuarama-PR

5. TELEFONE

44 99809-0800 – Milton Gaiari - Presidente

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: cooplucooperativa@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Item 2.3, que trata da capacidade técnica e operacional da Organização.
Item 2.9, que trata do fornecimento de fatores de produção aos cooperados;
Item 2.67, que trata da Meta coletiva de Agroindustrialização da produção
Item 2.97, que trata da previsibilidade do fornecimento de matéria prima

Solicitação

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A cooperativa COOPLU vem respeitosamente interpor recurso em face das notas atribuídas nos itens 2.3, 2.9, 2,67 e 2,97 que ocasionaram sua desclassificação.

Informamos que no último dia 21/02/2026 foi eleita a nova diretoria dessa Cooperativa, a qual já tomou posse e passará a assinar os documentos relativos à essa Organização. Em anexo enviamos a ata da Assembleia que elegeu essa diretoria, a qual está em processo de registro na Junta Comercial, situação que deve ser concluída nos próximos dias, dentro do prazo legal de 30 dias.

Item 2.3 – Capacidade Técnica e Operacional – pontuação zerada.

Apresentamos nesse ato o termo de cessão de uso de Imóvel, com área total de 32.273,50m², celebrado entre o município de Umuarama e a COOPLU, validado com a Lei nº4,934 publicada em 19 de fevereiro de 2026, para a construção do complexo agroindustrial dessa entidade. Acompanha também a Matrícula 49.229, do referido imóvel. Desse modo, solicitamos a revisão da pontuação atribuída nesse item.

Item 2.67 - Meta coletiva de Agroindustrialização da produção.

A instalação do posto de recebimento, resfriamento e padronização do leite, configura um processo de agroindustrialização, o produto passa a ser denominado leite spot, com qualidade e composição analisadas diariamente, abrindo espaço para melhores condições de negociação com laticínios compradores, e oportunidade de melhoria do preço pago aos cooperados.

Item 2.9 – Fornecimento dos fatores de produção – pontuação zerada.

Salientamos o fato de que a cooperativa **atua** no fornecimento dos fatores de produção, evidenciado pelos demonstrativos contábeis e financeiros. Nas Fls. 66 Mov.13 consta o saldo de R\$23.894,93 em estoque de insumos agropecuários. Nas Fls.70 mov.13, se apresenta o valor de R\$118.294,56 dispendidos com a aquisição de insumos agropecuários comercializados aos cooperados.

Apresentamos também cópias de notas fiscais da venda de insumos que comprovam o fornecimento regular de insumos aos cooperados. Desse modo, solicitamos a revisão da pontuação atribuída nesse item.

Item 2.97 - Previsibilidade do fornecimento de matéria prima

O Volume de leite recebido pela cooperativa não tem apresentado oscilações negativas significativas ao longo dos últimos exercícios, conforme detalhado nos balanços os valores dispendidos com aquisição de leite dos cooperados:

Exercício 2022 - R\$8.679.815,67 - Fls 57 mov.11;

Exercício 2023 – R\$8.541.487,62, - Fls. 63 mov.12;

Exercício 2024 – R\$9.249.154,12 – Fls.70 mov.13;

Dentro do quadro de sócios da Cooperativa, não é observado sazonalidade significativa na produção de leite, devido a tecnologia de produção adotada com o uso de boas pastagens, silagens e suplementações, conforme planejamento forrageiro e

reprodutivo. Sistema produtivo acompanhado pelos órgãos de assistência técnica conveniados a Cooperativa. (ATEG, IDR Paraná, COOPERMAIS, Prefeitura Municipal de Umuarama), que estão apresentando bons resultados nas propriedades.

Conforme demonstrado na Fls.94 mov.26, a instalação do posto de recebimento e resfriamento propicia melhores condições de remuneração aos cooperados, através da agregação de valor e melhoria das condições de negociação no produto entregue. Assim, projeta-se um crescimento nos volumes recebidos pela Cooperativa, tanto através da admissão de novos cooperados, pelos melhores preços praticados, bem como pelo crescimento da produção dos atuais cooperados da COOPLU.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Anexo1: Ata da assembleia que elegeu a nova diretoria, a partir de 21/02/2026;

Anexo2: Item 2.3 Documentação do imóvel cedido;

Anexo3: item 2.67 Análise Técnica – Embasamento que Posto de Recebimento e resfriamento de leite compõe a Agroindustrialização;

Anexo4: Item 2.9 Cópias de Notas fiscais de vendas de insumos;

Anexo5: item 2.97 Cópia de Nota fiscal de venda de leite dos cooperados para Industria.

Umuarama, 26 de fevereiro de 2026.

Representante legal da OSC

Documento: **anexo_17_formulario_de_solicitacao_de_impugnacao_do_edital_e_de_interposicao_de_recursos.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Milton Gaiari** em 27/02/2026 14:01.

Inserido ao protocolo **25.383.428-5** por: **Elson Castro Tamaio Junior** em: 27/02/2026 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: